



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 135/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 129/15, de autoria do Vereador Everton Fernando Soares. Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração de uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR